

LISTA DE SERVIÇOS ESSENCIAIS (NÃO TARIFADOS)

SERVIÇOS	CANAIS DE ENTREGA
1. CONTA CORRENTE DE DEPOSITOS A VISTA	
1.1. Fornecimento de cartão com função débito.	N/A
1.2. Fornecimento de dez folhas de cheques por mês, desde que o correntista reúna os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a regulamentação em vigor e as condições pactuadas. (*)	Presencial ou Pessoal
1.3. Fornecimento de segunda via do cartão referido no item 1.1., desde que não solicitado pelo cliente.	N/A
1.4. Realização de até quatro saques, por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso.	Presencial ou Pessoal
1.5. Fornecimento de até dois extratos contendo a movimentação do mês por meio de terminal de autoatendimento.	N/A
1.6. Realização de consultas mediante utilização da internet.	Internet
1.7. Realização de duas transferências de recursos entre contas na própria instituição, por mês, em guichê de caixa, ou pela internet.	Presencial ou Pessoal ou Internet
1.8. Compensação de cheques.	Presencial ou Pessoal
1.9. Fornecimento até 28 de fevereiro de cada ano, de extrato consolidado discriminado, mês a mês, as tarifas cobradas no ano anterior em conta corrente de depósitos à vista.	Internet ou Correio
(*) Obs.: Facultado à instituição financeira suspender o fornecimento de novos cheques quando: - 20 ou mais folhas de cheque, já fornecidas ao correntista, ainda não tiverem sido liquidadas; ou - não tiverem sido liquidadas 50% (cinquenta) no mínimo, das folhas de cheque fornecidas ao correntista nos 3 últimos meses N/A - não aplicável para o Banco Credibel	

LISTA DE SERVIÇOS PRIORITÁRIOS

SERVIÇOS	CANAIS DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	VALOR DA TARIFA (R\$)
1. CADASTRO			
1.1. Confeção de cadastro para início de relacionamento.	--	Tar. Cadastro	400,00
2. CONTA DE DEPOSITOS			
2.1 CARTÃO			
2.1.1. Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito.	--	Tar. 2ª via – Cartão Débito	N/A
2.1.2. Fornecimento de 2ª via de cartão com função movimentação de conta de poupança.	--	Tar. 2ª via – Cartão Poupança	N/A
2.2 CHEQUE			
2.2.1. Exclusão de registro de cheque do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF), por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída.	--	Tar. Exclusão CCF	,00
2.2.2. Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque.	--	Tar. Sustação / Revogação	,00
2.2.3. Confeção e fornecimento de folhas de cheque, cobrada por unidade que exceder as 10 folhas previstas gratuitamente, fornecidas por conta de depósitos à vista independentemente do número de titulares.	--	Tar. Folha Cheque	10,00
2.2.4. Cheque administrativo.	--	Tar. Cheque Administrativo	20,00
2.2.5. Cheque de Transferência Bancária (TB e TBG).	--	Tar. Cheque TB/TBG	N/A
2.2.6. Cheque visado.	--	Tar. Cheque Visado	,00
2.3 SAQUE			
2.3.1. Saque de conta de depósitos à vista e de poupança.	Presencial ou Pessoal	Tar. Saque Pessoal	,00
	Terminal de autoatendimento	Tar. Saque Terminal	N/A
	Correspondente no País	Tar. Saque Correspondente	N/A
2.4 DEPOSITO			
2.4.1. Depósito Identificado.	--	Tar. Depósito identificado	,00
2.5 CONSULTA			
2.5.1. Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança.	Presencial ou Pessoal	Tar. Extrato mês (P)	,00
	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos.	Tar. Extrato mês (E)	,00
	Correspondente no País	Tar. Extrato mês (C)	N/A
2.5.2. Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança.	Presencial ou Pessoal	Tar. Extrato Movimento (P)	,00
	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos.	Tar. Extrato Movimento (E)	,00
	Correspondente no País	Tar. Extrato Movimento (C)	N/A
2.5.3. Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado.	--	Tar. Microfilme	,00
3. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS			
3.1. Transferência por meio de DOC/TED.	Presencial ou Pessoal	Tar. DOC/TED Pessoal	30,00
	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	Tar. DOC/TED Eletrônico	30,00
	Internet	Tar. DOC/TED Internet	30,00
3.2. Transferência agendada por meio de DOC/TED.	Presencial ou Pessoal	Tar. DOC/TED Agendado (P)	30,00
	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	Tar. DOC/TED Agendado (E)	30,00
	Internet	Tar. DOC/TED Agendado (I)	30,00
3.3. Transferência entre contas na própria instituição.	Presencial ou Pessoal	Tar. Transf. Recursos (P)	,00
	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos, bem como internet	Tar. Transf. Recursos (E/I)	,00
3.4. Ordem de Pagamento.	--	Tar. Ordem Pagamento	30,00
4. OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
4.1. Concessão de adiantamento a depositante.	--	Tar. Adiant. Depositante	,00

Obs.: (P) Pessoal; (E) Eletrônico; (C) Correspondente no País; (I) Internet

PACOTE PADRONIZADO
Conta de depósitos à vista / Movimentação com cartão (sem cheque)

CÓDIGO	QUANTIDADE INCLUIDA	VALOR DA TARIFA (R\$)
1	1.1 Confeção de cadastro para início de relacionamento	1 por evento
2	2.3.1 Saque (*)	8 por mês
3	2.5.1 Extrato mensal (*)	4 por mês
4	2.5.2 Extrato do período referente ao mês imediatamente anterior	2 por mês
5	3.3 Transferência entre contas na própria instituição (*)	4 por mês
		25,00

(*) incluídos os eventos gratuitos

SERVIÇOS DIFERENCIADOS

SERVIÇOS	SIGLA NO EXTRATO	VALOR DA TARIFA (R\$)	PERIODICIDADE
1 CONTRATOS			
1.1 Renegociação de dívida – Aditamentos de Contratos.	Tar. Reneg. Dívida	500,00	Por evento
1.2 Substituição de bens recebidos em garantia.	Tar. Subst. Garantia	500,00	Por evento
2 CARTÃO DE CRÉDITO			
2.1 Cartão múltiplo – nacional – anuidade do contrato.	Tar. Anuidade Cartão Nacional	80,00	A cada 360 d
2.2 Cartão múltiplo – nacional – confecção do cartão.	Tar. Emissão Cartão Nacional	15,00	Por evento
2.3 Cartão múltiplo – internacional – anuidade do cartão.	Tar. Anuidade Cartão Internacional	150,00	A cada 360 d
2.4 Cartão múltiplo – internacional – confecção do cartão.	Tar. Emissão Cartão Internacional	15,00	Por evento
2.5 Cartão múltiplo adicional – nacional – anuidade do contrato.	Tar. Anuid. Cartão Nac. Adicional	40,00	A cada 360 d
2.6 Cartão múltiplo adicional – nacional – confecção do cartão.	Tar. Emissão Cartão Nac. Adicional	15,00	Por evento
2.7 Cartão múltiplo adicional – internacional – anuidade do contrato.	Tar. Anuid. Cartão Internl. Adicional	75,00	A cada 360 d
2.8 Cartão múltiplo adicional – internacional – confecção do cartão.	Tar. Emissão Cartão Internl. Adicional	15,00	Por evento
3 OUTROS SERVIÇOS			
3.1 Cópia ou segunda via de comprovantes e documentos.	Tar. Cópia doctos.	20,00	Por evento

FATO GERADOR DA COBRANÇA/SIGLA

CÓDIGO	SIGLA	FATO GERADOR DA COBRANÇA
1.1	Tar. Cadastro	Exclusivamente realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessárias ao início de relacionamento de conta-corrente de depósitos, conta depósitos de poupança e operações de crédito e de arrendamento mercantil.
2.1.1	Tar. 2ª via – Cartão Débito	Confecção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de roubo ou furto e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
2.1.2	Tar. 2ª via – Cartão Poupança	Confecção e emissão de novo cartão de poupança, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de roubo ou furto e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
2.2.1	Tar. Exclusão CCF	Exclusão de registro de cheque do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída.
2.2.2	Tar. Sustação/Revogação	Realização de contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido.
2.2.3	Tar. Folha Cheque	Confecção e fornecimento de folhas de cheque, cobrada por unidade que exceder as 10 folhas previstas gratuitamente, fornecidas por conta de depósito à vista independentemente do número de titulares.
2.2.4	Tar. Cheque Administrativo	Emissão de cheque administrativo.
2.2.5	Tar. Cheque TB/TBG	Confecção e fornecimento, por solicitação do cliente, de folha de cheque de transferência bancária cobrada por unidade.
2.2.6	Tar. Cheque Visado	Procedimentos para registro e bloqueio do saldo em conta de depósitos à vista correspondente ao valor do cheque.
2.3.1	Tar. Saque Pessoal	Saque em guichê de caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês (gratuidade não cumulativa).
	Tar. Saque Terminal	Saque em terminal de auto-atendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês (gratuidade não cumulativa).
	Tar. Saque Correspondente	Saque em empresa representante de instituição financeira, atuando como correspondente, além do número de saques permitidos gratuitamente por mês (o valor da tarifa não pode superar o valor da tarifa do SAQUE pessoal) (gratuidade não cumulativa).
2.4.1	Tar. Depósito identificado	Depósito com registro de informações sobre o depositante e demais necessárias à identificação da operação a qualquer tempo, por este solicitado.
2.5.1	Tar. Extrato mês (P)	Fornecimento de extrato com a movimentação do mês em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal (P), tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês (gratuidade não cumulativa).
	Tar. Extrato mês (E)	Fornecimento de extrato com a movimentação do mês em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado (E), sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês (gratuidade não cumulativa).
	Tar. Extrato mês (C)	Fornecimento de extrato com a movimentação do mês em empresa representante de instituição financeira, atuando como correspondente (C), além do número permitido gratuitamente por mês (gratuidade não cumulativa).
2.5.2	Tar. Extrato Movimento (P)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal (P), tal como atendimento telefônico realizado por atendente.
	Tar. Extrato Movimento (E)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado (E), sem intervenção humana.
	Tar. Extrato Movimento (C)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em empresa representante de instituição financeira, atuando como correspondente (C).
2.5.3	Tar. Microfilme	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado.
3.1	Tar. DOC/TED Pessoal	Realização de transferência de recursos por meio de DOC ou TED em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.
	Tar. DOC/TED Eletrônico	Realização de transferência de recursos por meio de DOC ou TED em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana.
	Tar. DOC/TED Internet	Realização de transferência de recursos por meio de DOC ou TED pela internet.
3.2	Tar. DOC/TED Agendado (P)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal (P), tais como atendimento telefônico realizado por atendente.
	Tar. DOC/TED Agendado (E)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado (E), sem intervenção humana.
	Tar. DOC/TED Agendado (I)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED pela internet (I).
3.3	Tar. Transf. Recursos (P)	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal (P), tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês (gratuidade não cumulativa).
	Tar. Transf. Recursos (E/I)	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado (E), sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês (gratuidade não cumulativa), bem como ela internet (I).
3.4	Tar. Ordem Pagamento	Realização de ordem de pagamento.
4.1	Tar. Adto. Depositante	Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito para cobertura de saldo devedor em conta corrente de depósito à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial.